Copia do requerimento, que
fes escrivaõ da Camara Manoel
Borges de Sam Payo, e do despacho que
lhe demos, agravo que interpos, para
a ouvidoria geral desta commarca, e
sentença, que nella teve
Petiçam que fes”
Dis Manoel Borges de Sam Payo,
morador desta villa, e nella servindo
de escrivam da camara, e o de Orfaos,
e Almotassaria; e porque fes a petiçaõ
que junto offerece ao ouvidor geral des-
ta Commarca, e para Se lhe deffe
rir ao seu requerimento, requer a vossas
merces lhe deffiraõ com a justiça costumada,
Pede avossas merces, sejaõ
servidos em atençaõ ao refferido
asim lhe defferirem, e Recebera merce
§ Despacho que demos
Pode o suplicante cobrar os seus emulumentos,
na forma do Regimento, Como
ja em outra differimos ao suplicante
e disto mesmo damos parte ao Excele-
tissimo Senhor Conde Visse Rey, e Regedor
das Justiças, em camara Coriytiba des
de Março de mil e sete Centos e sesenta
e quatro annos Sam Payo Lisboa
Lus Menezes Magalhaens e Peixoto
Segue outra petiçaõ que fes ao ouvidor
da commarca pella Ley
Do Theor e forma seguinte § Dis
Manoel Borges de Sam Payo, morador
da villa de Coriytiba, e nella servindo as
ocupaçoens de escrivam da Câmara, Orfaõs,
e Almotassaria, que lhe supllicantes
fes a petiçam que incluza offerece
aos officiaes da Camara da dita villa, sobre
a duvida, e opoziçam dos moradores
della, a respeito de lhe naõ satisfazerem
de seus emolumentos do que deve levar
das licenças que se costumaõ passar aos –
que uzaõ de seus negócios, e porque